



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5368

Publicação Diária

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1585 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera o horário de expediente, considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando Ofício nº 153/2024-SINDSERV e o processo SEI nº 19.005.220587/2024-35,

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, o expediente no Centro Administrativo da Prefeitura do Município de Londrina, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2024, será das 8h00min às 14h00min, inclusive para as jornadas de trabalho que excedam seis horas.

Parágrafo único: Fica facultado aos órgãos e entes da Administração Direta, Indireta e Fundacional, situados fora do Centro Administrativo a alterar o horário de expediente, conforme decisão do titular da pasta.

Art. 2º Ficam considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais os dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Os órgãos que prestam serviços essenciais, deverão escalar os servidores de acordo com a exigência, para que não ocorra interrupção e não comprometa a qualidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 1591 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.620/2023 - LDO/2024, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada*	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2003	Manutenção das atividades - Chefia de Gabinete	2024	100%	6.608.000,00	100%	7.924.000,00
2004	Manutenção das atividades da Ouvidoria-Geral	2024	100%	539.000,00	100%	60.000,00
2006	Manutenção das atividades - Controladoria-Geral	2024	100%	7.394.000,00	100%	4.723.000,00
2007	Manutenção das atividades - Procuradoria-Geral	2024	100%	24.188.000,00	100%	23.458.000,00
2008	Manutenção das atividades - Corregedoria-Geral	2024	100%	299.000,00	100%	777.515,78
6001	Manutenção das atividades - PROCON	2024	100%	713.000,00	100%	2.374.958,88

*Alteradas conforme Decretos: 59, 84, 183, 290, 420, 571, 704, 713, 1157, 1464/2024

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.377.966,78 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.2014	3.3.90.39	000	200.000,00
06020.28.843.0000.0002	3.2.90.21	000	437.966,78
06020.28.843.0000.0002	3.2.90.22	000	280.000,00
06020.28.846.0000.0003	3.3.90.47	000	460.000,00
TOTAL			1.377.966,78

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0002.2.016	4.4.90.52	000	10.000,00
07010.04.126.0002.1.003	4.4.90.52	000	272.488,02
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.40	000	1.095.478,76
TOTAL			1.377.966,78

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.377.966,78 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	130	000	Dezembro	3.285.000,00	1.377.966,78	4.662.966,78
Total				3.285.000,00	1.377.966,78	4.662.966,78

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	210	000	Fevereiro	343.729,91	65.566,30	278.163,61
07	210	000	Abril	264.616,93	32.715,48	231.901,45
07	210	000	Maio	431.871,53	32.715,48	399.156,05
07	210	000	Junho	505.521,21	32.715,48	472.805,73
07	210	000	Julho	325.381,35	32.715,48	292.665,87
07	210	000	Agosto	402.520,45	69.856,16	332.664,29
07	210	000	Setembro	2.323.886,44	709.819,57	1.614.066,87
07	210	000	Outubro	390.405,81	88.697,75	301.708,06
07	210	000	Novembro	536.202,37	238.807,86	297.394,51
07	210	000	Dezembro	377.828,88	74.357,22	303.471,66
Total				5.901.964,88	1.377.966,78	4.523.998,10

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1594 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestimada, na Classificação das Receitas Patrimonial, de Transferências Correntes e de Outras Receitas Correntes, a Fonte de Recursos 102 - FUNDEB 40%, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação até 31/12/2024 (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.30.00	102	RENDIMENTOS - FUNDEB 40%	41.000,00	41.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB 40%	29.959.000,00	39.959.000,00	10.000.000,00
1.9.2.2.51.0.1.02.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL - FONTE 102	0,00	0,00	0,00
TOTAL			30.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.721 de 21 de dezembro de 2023;					
(2) Previsão de Arrecadação até 31/12/2024					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação até 31/12/2024 - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.6.022	3.3.90.30	102	728.460,00
22020.12.361.0006.6.022	3.3.90.33	102	1.166.906,47
22020.12.361.0006.6.022	3.3.90.37	102	4.401.223,73
22020.12.361.0006.6.022	3.3.90.39	102	1.238.137,61
22020.12.361.0006.6.022	3.3.90.40	102	1.429.840,49

22020.12.361.0006.6.022	3.3.90.93	102	2.314,48
22020.12.365.0006.6.023	3.3.90.37	102	844.491,35
22020.12.365.0006.6.023	3.3.90.39	102	147.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.3.90.40	102	41.625,87
TOTAL			10.000.000,00

Art. 3º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	500	102	Dezembro	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Total				0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1596 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento de créditos tributários e outros de qualquer espécie, conforme previsão contida no Art. 11 da Lei Municipal nº 12.982, de 18 de dezembro de 2019, e Art. 14, § 3º, inc. II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.006.220387/2024-72,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados os cancelamentos de saldos remanescentes de créditos tributários e outros de qualquer espécie referentes a saldos residuais, que não constituam quota de parcelamento concedido, não estejam protestados ou com outra causa de suspensão da exigibilidade, inscritos ou não em dívida ativa, executados ou não, cujos valores, na data do cancelamento, não ultrapassem a importância de R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), face ao disposto no inciso II, do § 3º, do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

§ 1º. O valor de que trata o caput deste artigo corresponde ao valor principal atualizado monetariamente, apurado na data do cancelamento, excluindo o valor da multa e juros de mora.

§ 2º. Enquadram-se neste artigo, os créditos do ISS Apuração Fiscal cujos valores residuais somados por "documento de origem" não ultrapassem o estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º. Na hipótese da finalização do Termo de Parcelamento, e ainda houver saldo devedor acumulado, cujo valor com multas e juros for inferior ao do parâmetro estabelecido no caput deste artigo, este Termo de Parcelamento deverá ser concluído por cancelamento de saldo.

Art. 2º. Ficam autorizados os cancelamentos de saldos remanescentes de créditos tributários e outros de qualquer espécie, inscritos em dívida ativa e constituídos até 31 de dezembro de 2020, mas ainda não executados, não protestados ou sem causa para suspensão de exigibilidade, cujos valores não ultrapassem a importância de R\$ 222,11 (duzentos e vinte e dois reais e onze centavos), apurados na data do cancelamento e não constituam quotas de parcelamento concedido, face ao contido no Art. 11 da Lei Municipal nº 12.982 de 18 de dezembro de 2019 e no inciso II do § 3º do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

§ 1º. O valor de que trata o caput deste artigo corresponde ao valor principal atualizado monetariamente acrescido da multa e juros de mora.

§ 2º. Enquadram-se neste artigo os créditos de ISS Apuração Fiscal inscritos em dívida ativa cujos valores residuais somados por "documento de origem" não ultrapassem o estabelecido no caput deste artigo.

Art. 3º. Os cancelamentos de que tratam o artigo 2º deste decreto não se aplicam aos créditos que se encontram com a exigibilidade suspensa, aos créditos que são objeto de devolução/restituição de valores ao erário público, aos créditos provenientes de impugnação e/ou glosa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e créditos oriundos de transação penal, inseridos no sistema tributário para fins de recebimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Secretário(a) Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 1597 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Efetiva vinculação ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 11.000004/2024-44,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação do servidor Marcelo Orth ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Secretário(a) Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 1601 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Institui a Comissão de Qualificação de Organização Social na área da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 13.336, de 03 de janeiro de 2022, que regulamenta e permite a qualificação das Organizações Sociais no Município de Londrina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Qualificação para o procedimento de chamamento público destinado à qualificação de Organizações Sociais no âmbito do Município de Londrina, na área específica da Saúde.

Art. 2º Compete à Comissão de Qualificação:

- I - elaborar o edital de chamamento público;
- II - receber os documentos de qualificação exigidos no edital de chamamento público;
- III - avaliar e julgar os documentos apresentados no âmbito do processo administrativo;
- IV - acolher e analisar os pedidos de esclarecimentos e emitir resposta;
- V - acolher e analisar eventuais pedidos de impugnação do edital;
- VI - analisar e opinar sobre a documentação apresentada, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, encaminhando seu parecer à autoridade máxima do Município – Prefeito de Londrina.

Parágrafo único. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e dos documentos apresentados pelos participantes.

Art. 3º A Comissão de Qualificação será composta pelos seguintes membros:

- I - Secretaria Municipal da Saúde – SMS
 - a) Titular: Rodrigo Fernandes Rodrigues, matrícula nº 15.357-5;
 - b) Suplente: Willian Luiz Lujete, matrícula nº 14.513-0.
- II – Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMPG
 - a) Titular: Lúcia Helena Gil, matrícula nº 15.275-7;
 - b) Suplente: Joice dos Santos, matrícula nº 15.859-3.
- III – Secretaria Municipal de Governo – SMG.
 - a) Titular: Alexandre Alberto Trannin, matrícula nº 13.593-3;
 - b) Suplente: Edson Luis Baratto, matrícula nº 15.906-9.

Art. 4º A presidência da Comissão será exercida pelo membro titular da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde deverá definir o objeto, a habilitação técnica e demais condições a serem exigidas para qualificação da organização social.

Art. 6º Poderão ser aplicadas as normas que regulamentam a Lei Federal nº 9.637/1998, naquilo que couber.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1602 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Decreta substituição temporária da Diretora Administrativo Financeiro - FEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 31.001493/2024-13,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Rogério de Paula dos Santos, matrícula nº 10.027-7, para responder pela Diretoria Administrativa Financeira da Fundação de Esportes de Londrina, no período de **23/12/2024 a 29/12/2024**, em razão do pedido de férias remanescentes da titular Luciana Viçoso de Oliveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudemir Fattori, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 1603 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Efetiva vinculação ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 43.004526/2024-48.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação do servidor Bruno Henrique Perandré ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Secretário(a) Municipal de Fazenda

PORTARIA

PORTARIA SMOP-GAB Nº 41, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Aprova o Plano de Integridade da Secretaria de Obras e Pavimentação do Município de Londrina para o período de 2024 a 2026.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e

CONSIDERANDO a Política de Governança e Compliance, instituída pela Lei Municipal nº 13.310 de 20 de dezembro de 2021, que prevê o dever de os órgãos e entidades municipais instituírem Programa de Integridade, com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo **Decreto Municipal nº 1179 de 26 de setembro de 2023**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Plano de Integridade da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP) para o período de 2024 a 2026 que se encontra disponível na página oficial da SMOP na Internet em <https://portal.londrina.pr.gov.br/programa-de-integridade-obras>.

Art. 2º Compete ao Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) da SMOP o acompanhamento e o monitoramento das ações do Plano de Integridade junto às unidades responsáveis pela implementação, devendo realizar reuniões periódicas para avaliação do status das ações e eventuais revisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º O Plano de Integridade da SMOP é aplicável a todos os agentes públicos que atuam em nome deste órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de dezembro de 2024. João Alberto Verçosa Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0250/2024

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0250/2024**, objeto: Aquisição de Equipamentos (Autoclaves). Valor máximo da licitação: R\$256.043,32 (duzentos e cinquenta e seis mil quarenta e três reais e trinta e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4284 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 13 de dezembro de 2024. Juliana Guimarães Cornelio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

EDITAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA DE PARCELAMENTO Nº 3/2024, Processo SEI 19.020.194068/2024-16
Ficam notificados através deste EDITAL, PEDRINA DE MELLO PAVANI, CPF ***.***.269-53, MARIA APARECIDA PAVANI MELLO PEREIRA, CPF ***.***.039-91, TELEMACO PINHEIRO DE MELLO JUNIOR, CPF ***.***.239-68, JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE MELLO, CPF ***.***.929-49, ANTONIO PEDRO PINHEIRO DE MELLO, CPF ***.***.739-34, LAZARA DE MELLO SIQUEIRA, MARIA JOANA DE MELLO SIQUEIRA, OLÍVIA APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA, CPF ***.***.909-34, MARIA RITA DE MELLO SIQUEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE MELLO, CLAUDEMIR RABONI, CPF ***.***.559-68, CAIO ROBERTO MAZIERO GRECCO, CPF ***.***.619-71, ANA MARIA MIRANDA, CPF ***.***.528-82, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, CPF ***.***.019-99, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, CPF ***.***.399-04, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, CPF ***.***.549-87, LUCIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF ***.***.729-20, MARIA ROSARIA DE FATIMA, CPF ***.***.829-88, SOLIADORA ALVES CASSAPULA, CPF ***.***.649-00, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF ***.***.719-91, BERNADETE ALVES SHIROMA, CPF ***.***.749-34, MARIA DO CARMO OLIVEIRA MARTINS, CPF ***.***.809-49, BEATRIZ REGINA DE OLIVEIRA FONSECA, CPF ***.***.779-08, OZANIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF ***.***.959-37, JOSÉ RAMOS DE PAULA OLIVEIRA, CPF ***.***.239-53 e ADALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, CPF ***.***.568-00, a respeito da lavratura do AUTO DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA DE PARCELAMENTO Nº 3/2024, referente a parcelamento de solo em lotes de medidas inferiores à Fração Mínima de Parcelamento - FMP de Imóveis Rurais no Município de Londrina, na Área de 561.440,00 m², subdivisão da área com 1.403.600,00 m², do Quinhão 45 da Fazenda Três Bocas, com coordenadas geográficas, aproximadas, -23.527818474573564, -51.254128264855225 (23°31'40.2"S, 51°15'14.9"W), registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº de matrícula 8.842, ficando, imediatamente, determinado o respectivo embargo de Obra ou atividade, com a consequente paralisação das obras de parcelamento e/ou comercialização de lotes ou frações ideais de terreno.

Ficam, ainda, os infratores notificados que, nos termos do Art. 14 do Decreto Municipal nº 326/2024, caso tenham interesse, poderão no prazo de até 10 (dez) dias, a contar desta publicação, apresentar defesa administrativa.

Londrina, 05 de Dezembro de 2024. Ivan Cleber Bunhak, Fiscal do Município; Michel Okamoto, Fiscal do Município; Amanda Cristina Andreello Costa, Diretora de Abastecimento; Reginaldo Cesar Choucino, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EDITAL DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 002/2024 PARA FOMENTO À REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE LONDRINA
Política Nacional Aldir Blanc 2024

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação e Certificação referente ao Chamamento Público PNAB nº 002/2024 para Fomento à Rede Municipal de Pontos de Cultura de Londrina, que tem por objeto a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 2º Para repasse do valor, a Secretaria Municipal de Cultura realizará a consulta nos sistemas públicos de verificação de regularidade para emissão das certidões. O representante do coletivo deverá manter a regularidade para que as certidões em seu nome estejam disponíveis para emissão pela internet.

Art. 3º O representante do coletivo deverá enviar extrato bancário para <https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-aldir-blanc> contendo os dados da agência e conta para o pagamento, nos termos do item 12.11 do Edital

12.11 Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, de acordo com o Formulário de Inscrição (Anexo 03), tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

Londrina, 17 de dezembro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

Anexo I - Resultado Final da Etapa de HABILITAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

Categoria Ampla Concorrência					
Inscrição	Tipo de Inscrição	Proponente	Pontuação da Certificação e Premiação	Habilitação	Certificação para os Pontos de Cultura
on-1214733793	CONCORRÊNCIA GERAL	Cap Style (Cap Style)	Selecionado 100 Pontos	Habilitado. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor (https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-aldir-blanc). A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.
on-1247310332	CONCORRÊNCIA GERAL	Cine Cequinha (Cine Cequinha)	Selecionado 86 Pontos	Habilitado. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor (https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-aldir-blanc). A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.

Categoria Cultural Popular e Tradicional					
Inscrição	Tipo de Inscrição	Proponente	Pontuação da Certificação e Premiação	Habilitação	Certificação para os Pontos de Cultura
on-623143833	CONCORRÊNCIA GERAL	Grupo Mensageiros da Paz (Grupo Mensageiros da Paz)	Selecionado 96 Pontos	Habilitado. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor (https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-aldir-blanc). A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.
on-294527950	CONCORRÊNCIA GERAL	Clube do Choro de Londrina (Clube do Choro de Londrina)	Selecionado. 86 Pontos	Habilitado. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor (https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-aldir-blanc). A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.

				coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.	
--	--	--	--	---	--

Categoria Desconcentração Territorial e Regionalização

Inscrição	Tipo de Inscrição	Proponente	Pontuação da Certificação e Premiação	Habilitação	Certificação para os Pontos de Cultura
on-2093311082	INSCRIÇÃO POR COTAS VALIDADA	A Rua Dança a Cidade (A Rua Dança a Cidade)	Selecionado 98 Pontos	Habilitado. Deverá ser encaminhado extrato bancário contendo a agência bancária, tipo e número da conta para depósito do valor para depósito do valor (https://portal.londrina.pr.gov.br/leiaidir-blanc). A Secretaria de Cultura emitirá as certidões do representante do coletivo para para proceder ao pagamento. Assim, o representante deve se assegurar que as certidões poderão ser emitidas pela internet.	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.

Anexo II - Resultado Final da Etapa de CERTIFICAÇÃO dos suplentes

Categoria Ampla Concorrência

Inscrição	Tipo de Inscrição	Proponente	Pontuação da Certificação e Premiação	Certificação para os Pontos de Cultura
on-1758618715	CONCORRÊNCIA GERAL Inscrição por cotas não validada	Coletivo Pomar	Suplente 83	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.
on-150672665	CONCORRÊNCIA GERAL	Orquestra de Câmara "Solistas de Londrina"	Suplente 80	Já Certificado pelo MinC
on-1861835811	CONCORRÊNCIA GERAL	Estranha Companhia de dança-teatro (Coletivo Estranha Companhia de dança-Teatro Cultura Viva)	Suplente 74	Certificado no Edital. Será encaminhado para Certificação Final no MinC.
on-656541291	CONCORRÊNCIA GERAL	Cia Teatro Kaos (Ponto de Cultura Cia Teatro Kaos)	Suplente 72 Pontos	Já Certificado pelo MinC
on-820187109	CONCORRÊNCIA GERAL	Cia Andanças das Histórias (Cia Andanças das Histórias)	Suplente 72 Pontos	Não foi apresentado o comprovante válido da solicitação de cadastro como ponto de cultura (item 10.II.a do Edital), porém a sua apresentação foi suspensa pelo MinC conforme Ofício-Circular 3/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC, devendo aguardar para a certificação.
on-1021391457	CONCORRÊNCIA GERAL	Coletivo Espaço Nave (Coletivo Espaço Nave: 5 anos de criação e resistência)	Suplente 70 Pontos	Não foi apresentado o comprovante válido da solicitação de cadastro como ponto de cultura (item 10.II.a do Edital), porém a sua apresentação foi suspensa pelo MinC conforme Ofício-Circular 3/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC, devendo aguardar para a certificação.
on-675559539	CONCORRÊNCIA GERAL	Coletivo Gema (Coletivo GEMA)	Suplente 69 pontos	Não foi apresentado o comprovante válido da solicitação de cadastro como ponto de cultura (item 10.II.a do Edital), porém a sua apresentação foi suspensa pelo MinC conforme Ofício-Circular 3/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC, devendo aguardar para a certificação.
on-872105734	CONCORRÊNCIA GERAL	Primavera Jataí (Primavera Jataí)	Suplente 57 Pontos	Não foi apresentado o comprovante válido da solicitação de cadastro como ponto de cultura (item 10.II.a do Edital), porém a sua apresentação foi suspensa pelo MinC conforme Ofício-Circular 3/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC, devendo aguardar para a certificação.

on-1689063884	CONCORRÊNCIA GERAL	Cia Nua (Núcleo Artístico) de dança-teatro (Coletivo Cia Nua (Núcleo Artístico) de dança-teatro)	Suplente 54 Pontos	Não foi apresentado o comprovante válido da solicitação de cadastro como ponto de cultura (item 10.II.a do Edital), porém a sua apresentação foi suspensa pelo MinC conforme Ofício-Circular 3/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC, devendo aguardar para a certificação.
---------------	--------------------	---	-----------------------	---

Categoria Cultural Popular e Tradicional

Inscrição	Tipo de Inscrição	Proponente	Pontuação da Certificação e Premiação	Certificação para os Pontos de Cultura
on-657857454	CONCORRÊNCIA GERAL Inscrição por cotas não validada	Âlâyé Cultural (Âlâyé Cultural)	Suplente 75 Pontos	Não foi apresentado o comprovante válido da solicitação de cadastro como ponto de cultura (item 10.II.a do Edital), porém a sua apresentação foi suspensa pelo MinC conforme Ofício-Circular 3/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC, devendo aguardar para a certificação.
on-824600161	CONCORRÊNCIA GERAL	Associação Única de Produtores Culturais (AUPC) (AUPC)	Suplente 63 Pontos	Não foi apresentado o comprovante válido da solicitação de cadastro como ponto de cultura (item 10.II.a do Edital), porém a sua apresentação foi suspensa pelo MinC conforme Ofício-Circular 3/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC, devendo aguardar para a certificação.

Categoria Desconcentração Territorial e Regionalização

Inscrição	Tipo de Inscrição	Proponente	Pontuação da Certificação e Premiação	Certificação para os Pontos de Cultura
on-762345995	CONCORRÊNCIA GERAL	Hiber Circus (Hiber Circus: nosso norte é coletivo)	Suplente 97 Pontos	Não foi apresentado o comprovante válido da solicitação de cadastro como ponto de cultura (item 10.II.a do Edital), porém a sua apresentação foi suspensa pelo MinC conforme Ofício-Circular 3/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC, devendo aguardar para a certificação.
on-1945793782	CONCORRÊNCIA GERAL Inscrição por cotas não validada	Coletivo H2SR/Hip Hop Sobre Rodas (Coletivo H2SR/Hip Hop Sobre Rodas)	Suplente 72 Pontos	Não foi apresentado o comprovante válido da solicitação de cadastro como ponto de cultura (item 10.II.a do Edital), porém a sua apresentação foi suspensa pelo MinC conforme Ofício-Circular 3/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC, devendo aguardar para a certificação.
on-542405003	CONCORRÊNCIA GERAL Inscrição por cotas não validada	Batalha do Galo (Espaço Cultural Profª Marieta)	Suplente 58 Pontos	Não foi apresentado o comprovante válido da solicitação de cadastro como ponto de cultura (item 10.II.a do Edital), porém a sua apresentação foi suspensa pelo MinC conforme Ofício-Circular 3/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC, devendo aguardar para a certificação.

EDITAL Nº 50/2024 – SMF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E/OU TAXAS IMOBILIÁRIAS, RELATIVO(S) AO(S) EXERCÍCIO(S) 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, AO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.

Considerando ter resultado improficua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente, conforme Aviso(s) de Recebimento(s) abaixo indicado(s).

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, a divulgação das inscrições imobiliárias com nome ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, relativos ao(s) exercício(s) de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

AR YO 013 519 179 BR
EXERCÍCIOS: 2019, 2020 E 2021

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: TATIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA ALEX DOS REIS PEREIRA	XXX.534.599-XX XXX.758.009-XX	05030501102090001	11	45	RESIDENCIAL SANTA RITA 5

AR YO 011 409 768 BR
EXERCÍCIOS: 2019, 2020 E 2021

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ESPOLIO DE FLORINDA GAION	XXX.086.069-XX XXX.XXX.XXX-XX	02040054101360001	5	8	JARDIM GAION

TEREZA PASCOAL BERTASSO CHRISTIAN APARECIDO BERTASSO	XXX.420.219-XX				
---	----------------	--	--	--	--

AR YO 011 746 779 BR

EXERCÍCIOS: 2019, 2020 E 2021

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA COHAB LD – COHAB-LDA COMPROMISSÁRIO: ESPOLIO DE MAURICIO DOS SANTOS	78.616.760/0001-15 XXX.293.008-XX	07020372405030001	24	21	CJ HAB MARIA CECILIA S OLIVEIRA

AR YO 011 750 291 BR

EXERCÍCIOS: 2019, 2020, 2021 E 2022

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA COHAB LD – COHAB-LDA COMPROMISSÁRIA: ESPOLIO DE ESPEDITA DE OLIVEIRA PEREIRA	78.616.760/0001-15 XXX.216.379-XX	06050171402120001	16	13	CJ HAB ANNIBAL S CABRAL

AR YO 011 408 952 BR

EXERCÍCIOS: 2019

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: J R LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA MARIA APARECIDA TOMAZ	80.927.809/0001-00 XXX.645.418-XX	07010592403350001	9	26	JARDIM BELLEVILLE

AR YO 011 408 382 BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ESPOLIO DE ADEMAR RODRIGUES FILHO TELMA GOMES RODRIGUES	XXX.689.108-XX XXX.495.119-XX	02030064604940001	6	8	VILA GUARUJA

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes, elencados nos quadros acima, notificados dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, nos termos do art. 40 da Lei 7.303, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município (art. 40, inciso IV, c/c § 2º).

Londrina, 11 de Dezembro de 2024. Luiz Nicácio, Secretário Municipal de Fazenda, Fábio Hiroyuki Tanno, Diretor de Tributação Imobiliária

EDITAL Nº 051/2024 – SMF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E/OU TAXAS IMOBILIÁRIAS, RELATIVO(S) AO(S) EXERCÍCIO(S) 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024 AO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.

Considerando ter resultado improficua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente, conforme Aviso(s) de Recebimento(s) abaixo indicado(s).

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, a divulgação das inscrições imobiliárias com nome ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, relativos ao(s) exercício(s) de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

AR YO 021 355 361 BR

EXERCÍCIOS: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ANTONIO ROBERTO FREDERICO OSVALDO LUIZ FREDERICO Espólio de MARIA REGINA C. FREDERICO MARIA MADALENA F. GIANSANTE FLAVIA GIANSANTE Espólio de FRANCISCO FREDERICO JOSE EDMUNDO FREDERICO	xxx.047.199.xx xxx.047.279.xx xxx.474.129.xx xxx.038.419.xx xxx.025.119.xx xxx.952.869.xx xxx.036.819.xx	04030372102280001	-	4	Pq. Ind. Ernesto Frederico

AR YO 021 355 361 BR

EXERCÍCIOS: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ANTONIO ROBERTO FREDERICO OSVALDO LUIZ FREDERICO Espólio de MARIA REGINA C. FREDERICO MARIA MADALENA F. GIANSANTE FLAVIA GIANSANTE Espólio de FRANCISCO FREDERICO JOSE EDMUNDO FREDERICO	xxx.047.199.xx xxx.047.279.xx xxx.474.129.xx xxx.038.419.xx xxx.025.119.xx xxx.952.869.xx xxx.036.819.xx	04030372101880001	-	3	Pq. Ind. Ernesto Frederico

AR YO 021 258 271 BR

EXERCÍCIOS: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: NILTON PAZ DE LIRA CARDOSO NATALIA SAN MARTIN SANTANTONIO	xxx.834.779.xx xxx.293.629.xx	04070124436660001/0002	-	CH28	Gleba Ribeirão Cambé

AR YO 021 229 010 BR

EXERCÍCIOS: 2024

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: S. J. BARBOSA E CIA LTDA	04517428000167	07011063102360001/0002	-	321/3 REM	Gleba Jacutinga

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes, elencados nos quadros acima, notificados dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, nos termos do art. 40 da Lei 7.303, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município (art. 40, inciso IV, c/c § 2º).

Londrina, 16 de dezembro de 2024. Luiz Nicácio, Secretário Municipal de Fazenda, Fábio Hiroyuki Tanno, Diretor de Tributação Imobiliária

EDITAL Nº 279/2024

TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA E A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR - GESTÃO 2024/2028, COM BASE NO ART. 59, § 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 13.545/2022, BEM COMO AO CONTIDO NO DESPACHO ADMINISTRATIVO 170482 (14408644)

Faço pública para conhecimento dos interessados, que o candidato abaixo relacionado, eleito para o cargo de Conselheiro Tutelar – Gestão 2024/2028, declinou da vaga de suplência.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
29º	KAREN KAUANA SILVA RIBEIRO (<i>sub judice</i>)	Karen Kauana

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atendimento ao disposto no Art. 59, § 4, da Lei Municipal nº 13.545/2022, e às considerações contidas no Despacho Administrativo 170482 (14408644), a convocação de candidato eleito no processo de seleção regido pelo **Edital nº 002/2023 - CMDCA**, abaixo relacionado, respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **Aceite do Cargo e Protocolo dos Documentos** necessários ao assentamento funcional, **como membro suplente**, do cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
30º	WESLEY ESTEVAM LUIZ	Wesley Estevam

1. DO ACEITE DO CARGO

O candidato suplente deverá comparecer até o dia **19 de dezembro de 2024, das 12h30 às 14h30**, na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) / Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina - PR, munido de:

- RG; e
- CPF.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia do cargo, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

2. DO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados na **Relação de Documentos**, no período de 17 a 19 de dezembro de 2024. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para cumprimento.

O não apresentação dos documentos exigidos no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia da vaga, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do § 6º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato suplente convocado poderá declinar por até duas vezes e, na terceira convocação, deverá assumir ou desistir definitivamente da vaga.

Ainda, em cumprimento ao disposto no § 7º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato deverá assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, em 3 (três) dias úteis contados do aceite da vaga.

Até a posse o candidato deverá estar cadastrado e ativado o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br

Londrina, 13 de dezembro de 2024. José Otávio Sancho Ereno, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos- em substituição, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EXTRATOS

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA
LEILÃO LL/SMGP-0002/2024 - PAL 0332/2024 - SEI Nº 19.008.167705/2024-40
CONTRATADA: PISOS LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
REPRESENTANTE: José Mamedio de Santana

CNPJ: 03.740.411/0001-01

OBJETO: O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):
- **Data 05, Quadra 07, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.606, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.**
VALOR: R\$ 385.277,30 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

PROCESSO SEI Nº: 51.001052/2024-83

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA
LEILÃO LL/SMGP-0002/2024 - PAL 0332/2024 - SEI Nº 19.008.167705/2024-40
CONTRATADA: WESLEY RODRIGO DA SILVEIRA MÁQUINAS
REPRESENTANTE: Wesley Rodrigo da Silveira

CNPJ: 31.429.736/0001-03

OBJETO: O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):
- **Data 10, Quadra 08, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.626, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.**
VALOR: R\$ 365.277,30 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

PROCESSO SEI Nº: 51.001073/2024-07

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA
LEILÃO LL/SMGP-0002/2024 - PAL 0332/2024 - SEI Nº 19.008.167705/2024-40
CONTRATADA: ANTONIO MEDINA & CIA LTDA - ME
REPRESENTANTE: Antônio Medina e Ivonete de Assunção Medina

CNPJ: 08.219.786/0001-44

OBJETO: O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):
- **Data 01, Quadra 07, com área de 3.033,21 m², Matrícula nº 101.602, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.**
VALOR: R\$ 551.225,25 (quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO SEI Nº: 51.001048/2024-15

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA
LEILÃO LL/SMGP-0002/2024 - PAL 0332/2024 - SEI Nº 19.008.167705/2024-40
CONTRATADA: AIR FLOW TECNOLOGIA E SOLUCOES PARA TRATAMENTO DE AR LTDA
REPRESENTANTE: Gabriel Pravato Coelho

CNPJ: 38.455.421/0001-80

OBJETO: O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):
- **Data 08, Quadra 08, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.624, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.**
VALOR: R\$ 365.277,30 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

PROCESSO SEI Nº: 51.001052/2024-83

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA
EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0332/2024
PROMISSÁRIA COMPRADORA: FOX IMPORT LTDA
REPRESENTANTE: SERGIO HIROSHI OKUNO

SÓCIOS: SERGIO HIROSHI OKUNO, CAROLINA BRUNETTI OKUNO e GABRIEL DE ALMEIDA REGO OKUNO

CNPJ: 21.205.137/0001-52

VALOR: R\$ 1.950.802,49 (um milhão novecentos e cinquenta mil oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos)

OBJETO: O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:

- **Data 03, Quadra 03, com área de 6.458,07 m², Matrícula nº 101.560, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.**

- **Data 04, Quadra 03, com área de 4.276,55 m², Matrícula nº 101.561, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.**

PROCESSO SEI Nº 51.001113/2024-11

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA
EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0332/2024
PROMISSÁRIA COMPRADORA: TRI AZES INDUSTRIA DE PEÇAS LTDA
REPRESENTANTE: GILSON PICOLI

SÓCIOS: GILSON PICOLI e MARIA AMÉLIA RODRIGUES DE SOUZA GOMES

CNPJ: 24.259.781/0001-00

VALOR: R\$ 3.336.103,02 (três milhões trezentos e trinta e seis mil cento e três reais e dois centavos)

OBJETO: O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:

- **Data 01, Quadra 04, com área de 5.298,14 m², Matrícula nº 101.572, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.**

- **Data 02, Quadra 04, com área de 5.967,76 m², Matrícula nº 101.573, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.**

- **Data 03, Quadra 04, com área de 7.091,57 m², Matrícula nº 101.574, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.**

PROCESSO SEI Nº 51.001116/2024-46

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA
EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0332/2024
PROMISSÁRIA COMPRADORA: J.L.A INDÚSTRIA DE ARTEFATO DE METAIS LTDA
REPRESENTANTE: MARIA SALETE GUASSU
SÓCIA: MARIA SALETE GUASSU
CNPJ: 37.052.510/0001-12
VALOR: R\$ 813.924,00 (oitocentos e treze mil novecentos e vinte e quatro reais)
OBJETO: O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:
- Data 11, Quadra 06, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.600, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.
- Data 12, Quadra 06, com área de 2.468,75 m², Matrícula nº 101.601, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.
PROCESSO SEI Nº 51.001112/2024-68
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA
EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0332/2024
PROMISSÁRIA COMPRADORA: YGUACU MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SERIGRAFICOS LTDA
REPRESENTANTE: JOSE ALBERTO GUASSU
SÓCIO: JOSE ALBERTO GUASSU
CNPJ: 19.066.683/0001-08
VALOR: R\$ 1.462.293,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais)
OBJETO: O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:
- Data 07, Quadra 06, com área de 2.016,51 m², Matrícula nº 101.596, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.
- Data 08, Quadra 06, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.597, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.
- Data 09, Quadra 06, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.598, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.
- Data 10, Quadra 06, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.599, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.
PROCESSO SEI Nº 51.001111/2024-13
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA
EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0332/2024
PROMISSÁRIA COMPRADORA: L.D. COMPRA DE IMOVEIS LTDA
REPRESENTANTE: DAIANE CRISTINE MONTAGNINI DE LIMA GUASSU
SÓCIA: DAIANE CRISTINE MONTAGNINI DE LIMA GUASSU
CNPJ: 47.976.243/0001-23
VALOR: R\$ 793.534,00 (setecentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e quatro reais)
OBJETO: O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:
- Data 01, Quadra 06, com área de 2.356,55 m², Matrícula nº 101.590, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.
- Data 02, Quadra 06, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.591, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.
PROCESSO SEI Nº 51.001110/2024-79
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV Aditivo ao TC nº 25021/2022 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: CASA DO CAMINHO

Objeto: o aumento do repasse em R\$552.457,64 (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), resultando no novo valor total do repasse em R\$1.641.960,24 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos); a prorrogação da execução para 31/12/2025 e da vigência para 30/01/2026; a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$16.644,18 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.112487/2022-36

Data da Assinatura: 17/12/2024

Assinam: Fernando Santantonio - Presidente da OSC, Priscila Possidente Monteiro Brazão - Secretária Municipal de Assistência Social – em exercício, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV Aditivo ao TC nº 25013/2022 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS

Objeto: a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2025 e da vigência para 30/01/2026; o aumento do valor do repasse em R\$379.585,23 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), resultando no novo valor total do repasse em R\$1.213.274,97 (um milhão, duzentos e treze mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos); a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$11.807,65 (onze mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.110659/2022-37

Data da Assinatura: 17/12/2024

Assinam: Laura Grassano Pedalino - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Celebração de Termo de Fomento nº 25033/2024 – SMAS/FMDCA****Chamamento Público 003/2023****Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO MAOS ESTENDIDAS****Objeto:** execução de Projeto "Atividades culturais através da Musicalização" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.**Processo SEI Nº** 19.025.095236/2024-41**Data da Assinatura:** 17/12/2024**Assinam:** Laura Grassano Pedalino - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****VII Aditivo ao TC nº 25004/2021 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: Associação Flávia Cristina****Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$245.614,63 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$1.539.431,36 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos); a prorrogação do prazo de execução para 30/06/2025 e da vigência para 31/07/2025; e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.**Processo SEI Nº** 19.025.007058/2021-67**Data da Assinatura:** 13/12/2024**Assinam:** Sandra Aparecida Perotti Balbino - Presidente da OSC Associação Flávia Cristina, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.**CONTRATO Nº SMGP-0189/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0360/2024****PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-232/202****CONTRATADA: TEVAH HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA****REPRESENTANTE: Marcia Majowski****CNPJ:** 11.112.929/0001-29**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado pela empresa contratada**VALOR: R\$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais)**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços veterinários para fornecer e aplicar doses de vacina antirrábica em animais (cães e gatos), como contrapartida do Convênio nº 152/2024 Castrapet (SEI nº 13690452)**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.220850/2024-66**DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2024*O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº:** SMGP-0109/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº:** PAL/SMGP-0162/2023**INEXIGIBILIDADE Nº:** IN/SMGP-0043/2023**CONTRATADA:** LIZ SERVICOS ONLINE LTDA**REPRESENTANTE:** Carlito Mello de Liz**CNPJ:** 03.725.725/0001-35**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de gerenciamento, divulgação e publicação dos atos legais do Município de Londrina por meio da plataforma eletrônica <https://leismunicipais.com.br>.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a **supressão** de 7.000 unidades do item 2, totalizando o valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), o que representa aproximadamente **22,07%** do valor original do contrato, conforme, Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93. Passando o valor total do contrato de R\$ 207.877,52 (duzentos e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 171.477,52 (cento e setenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).**PROCESSO SEI Nº:** 19.005.211570/2024-97**DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2024*O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***CONTRATO Nº SMGP-0188/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** PA/SMGP- 0420/2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº** 0089/2024**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**REPRESENTANTE:** VIVIANE BARCALA GONÇALVES**CNPJ:** 00.360.305/0001-04**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO é de 60 (sessenta) meses.**VALOR:** R\$ 4.633.950,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta reais)**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a implementação das rotinas relacionadas aos repasses para a conta especial de precatórios do MUNICÍPIO para o FUNDO GARANTIDOR, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, atinentes ao inciso I do §2º, do Art. 101 do ADCT.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.219498/2024-16**DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2024*O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-239/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 199/2024**1. DADOS GERAIS****1.1. Objeto:** Registro de Preço de emulsão asfáltica do tipo RR-1C.

1.2. **Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 3452 / 2024.

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. **PORTARIA Nº 28.**

1.5. **Publicação do Edital:** Check List.

1.6. Data da realização do certame: 05/12/2024.

1.7. Atas da sessão pública: 14556809.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 14516961.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.112918/2024-34, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNS7Fvqulwy8RDfasL092nREiYACzttwLbWeSP1j3XqAz.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.

2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas atas da sessão de lances.

3. RECURSOS

3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Conforme documento SEI nº 14556815:

FORNECEDOR								
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA								
MARIALVA - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	3724	EMULSAO RR1C	C.A.	R\$ 3.779,0000	102	TN	R\$ 385.458,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 385.458,00

4.2. Habilitação e proposta final da empresa vencedora: 14503775.

5. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

5.1. O item 2 não será adquirido por ter sido fracassado.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

6.1. Valor estimado do edital: R\$ 527.534,10 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

6.2. Valor gasto no certame: R\$ 385.458,00 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

6.3. Valor dos itens não adquiridos: R\$ 128.952,78 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

6.4. Economia real no certame: R\$ 13.123,32 (treze mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

7.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 17 de dezembro de 2024. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-239/2024, em especial quanto ao relatório final (doc. 14556824), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de dezembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 167/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 0003/2016, do C.M.E.L e o Parecer nº 134/2024 de 07/11/2024 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação da **Escola Mundo do Balão Mágico – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situado à Rua Ébio Ferraz de Carvalho, nº 515, Gleba Lindóia – Município de Londrina, mantido por ESCOLA MUNDO DO BALÃO MÁGICO S/S LTDA, inscrito no CNPJ: 81.886.178/0001-83.

Art. 2º – A presente resolução concede a Mudança de Denominação de **ESCOLA MUNDO DO BALÃO MÁGICO – Educação Infantil e Ensino Fundamental** que passa a denominar-se **ESCOLA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS E DA SAGRADA FACE - Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

Art. 3º – A presente resolução é concedida por 4 (quatro) anos, retroativa a 01/01/2023 com validade até 01/01/2027, para atendimento da Educação Infantil - Creche (C2 e C3) e Pré-escola (P4 e P5), de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a Renovação de Autorização 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de dezembro de 2024. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-AT Nº 267, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Retifica Portaria nº 260/2024

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – CAAPSML, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 1.044, de 16 de setembro de 2022, no art. 1º, § 3º do Decreto Municipal nº 589, de 22 de maio de 2023, e em cumprimento às determinações legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de prova de vida periódica de aposentados e pensionistas, referente ao exercício 2024, que recebem proventos e pensões do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Londrina, gerido pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões – CAAPSML;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 260/2024 e o caput deste, devendo constar:

"Art. 1º Os aposentados e pensionistas do RPPS nascidos entre 01 e 30/11/2024 que não efetivaram a Prova de Vida 2024, no prazo limite estabelecido no §1º do artigo 2º da Portaria CAAPSML nº 92 de 22 de abril de 2024, ficarão com o benefício mensal suspenso, conforme disposto no parágrafo 2º do referido artigo.

§1º A suspensão ocorrerá no mês de dezembro/2024."

Art. 2º Fica retificada a planilha constante no artigo 2º da Portaria nº 260/2024, devendo constar:

Nascidos entre	Prazo - Prova de Vida 2024	Suspensão do Pagamento	Solicitação de Liberação	Validação GCRC	Liberação dos Proventos anteriores à folha mensal
01/11 a 30/11	de 01/11/2024 a 30/11/2024	Folha de Dezembro	15/12 a 03/01/2025	06 a 08/01/2025	13/01/2025

Art. 3º Fica retificado o Anexo I da Portaria nº 260/2024, excluindo os nomes dos servidores:

I - Maria das Graças Regioli - Matrícula 45500593

II - Yvone Andreello Perialisi - Matrícula 45500046

Art. 4º Ficam mantidos os demais procedimentos estabelecidos na Portaria CAAPSML nº 92 de 22 de abril de 2024 e na Portaria CAAPSML nº 260/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de dezembro de 2024. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar ,**CONSTRUTORA AMANARY EMPREENDIMENTO E ASSESORIA - EIRELI**, portador do CPF/CNPJ de n.º 81.747.867/0001-07, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na SEM ENDEREÇO, **QUADRA 1, LOTE 1, RESIDENCIAL ITAMARATI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010924205610093, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3876. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar ,**RICARDO NAKAMURA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 95.009.709-10, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na FERNANDO LUIZ MASSARO 1210, **QUADRA 13, LOTE 2, PAYSAGE TERRA NOVA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762100530001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3990. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar ,**ORLAMAR TEIXEIRA GREGORIO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 17.423.649-34, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na JOSE PAIVA CAVALCANTE SN, **QUADRA L48, LOTE CH9, GLEBA LINDOIA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04030210507650001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3724. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar ,**WALTER BENEDITO BENTO DE OLIVEIRA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 13.849.849-68, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na FRANCISCO SCOPONI CARNELO 135, **QUADRA 14, LOTE 19, JARDIM PORTAL DOS PIONEIROS** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060677206210001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3958. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar ,**MARCUS VINICIUS GUSMAO CABRAL**, portador do CPF/CNPJ de n.º 63.215.768-40, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na CARLOS GOMES 50, **QUADRA 3, LOTE 16, JARDIM PETROPOLIS PARTE 2** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 02020076402960001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3766. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar ,**AMARILDO DA CRUZ CARREIRA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 01.471.159-49, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na SAO CIPRIANO 115, **QUADRA 3, LOTE 27, JARDIM SANTO ANDRE** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030321203170001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4106. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar ,**MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 01.186.978/0001-52, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na GENESIO R NEVES SN, **QUADRA 1, LOTE 8, GLEBA LINDOIA-CHF/LT1 Q3A JD LARANJEIRAS** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04050132200690001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4064. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar ,**VALDEMAR SEGANTIN**, portador do CPF/CNPJ de n.º 05.998.959-34, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na HERCULANO DE ARAUJO CASTRO JUNIOR 270, **QUADRA 4, LOTE 21, RESIDENCIAL VERONA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060418202350001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3564. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar ,**SALVADOR RODRIGUES FILHO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 06.833.539-34, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ARGOLO FERRAO 280, **QUADRA 2, LOTE 12, JARDIM EUROPA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 02030081100850001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3559. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar ,**RICARDO GONGORA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 52.193.999-34, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na FERNANDO LUIZ MASSARO 830, **QUADRA 12, LOTE 2, PAYSAGE TERRA NOVA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060752301760001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3975. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar ,**MARCO AURELIO CHOUCINO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 57.845.919-91, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na LAZARO JOSE CARIAS DE SOUZA 1544, **QUADRA 38, LOTE 41**, – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07020352203000001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3732. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO

MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **ESPOLIO DE JOSE BEZERRA DE SOUZA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 60.417.859-20, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na DAS NACOES SN,**QUADRA 33,LOTE 1, JARDIM ALTO DA BOA VISTA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010320100160001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3635. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **ADRIANA EVANGELISTA BOEMIA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 07.550.649-17, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na JOSE DOMINGUES MORENO 130,**QUADRA 2,LOTE 19, JARDIM ARAPONGAS** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07011007404160001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3599. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **NELSON DE ANDRADE NOGUEIRA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 02.845.649-15, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ACYLINO AUGUSTO DO NASCIMENTO SN,**QUADRA 38,LOTE 14, PORTAL DE VERSALHES 2 PARTE** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 03040214302410001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3866. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A**, portador do CPF/CNPJ de n.º 01.524.136/0001-63, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na PEDRO FARIA SN,**QUADRA ,LOTE 189, GLEBA FAZENDA PALHANO** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06020054104990001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3843. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **ANGELO RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF/CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ANA HERMELINDA BASSETO 73,**QUADRA 9,LOTE 8, JARDIM TENERIFE** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060731202580001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3898. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE**, portador do CPF/CNPJ de n.º 34.726.109-48, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na FERNANDO LUIZ MASSARO 1250,**QUADRA 13,LOTE 6, PAYSAGE TERRA NOVA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762100940001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3994. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **HAMIREZ CESAR FIGUEIRA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 86.617.568-98, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na PEDRO FERNANDES 57,**QUADRA 6,LOTE 10, JARDIM PORTAL DOS PIONEIROS** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060663201350001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3964. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **PLANET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portador do CPF/CNPJ de n.º 10.369.623/0001-90, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na DOS PIONEIROS SN,**QUADRA ,LOTE 4C, GLEBA LINDOIA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04050095114800001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3950. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **CARLOS RODRIGUES LOPES**, portador do CPF/CNPJ de n.º 77.710.200/0001-62, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na KAZUO NISHIYAMA 445,**QUADRA 12,LOTE 22, PORTAL DE VERSALHES 1 PARTE** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010075203590001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3814. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **MARIO CESAR VOLPE PAULO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 30.722.467-34, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na FERNANDO LUIZ MASSARO 550,**QUADRA 11,LOTE 8, PAYSAGE TERRA NOVA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060743301360001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3972. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **MITAKUNA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 04.295.381/0001-34, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ROGERIO JUNIOR MOREIRA S/N,**QUADRA 6,LOTE 2, JARDIM PIONEIROS** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060605100280001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3573. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 20/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AZZ6G42	276670X001089510	14/09/2024	74550	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 20/01/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AM12463	116100T001114346	23/11/2024	54521
AZX9A91	116100T000389048	23/11/2024	54100
FFQ9F99	116100T000578157	23/11/2024	55680
RGD5G60	116100T002074904	23/11/2024	54521
RHD3B16	116100T002216680	24/11/2024	54870
SFD4J86	116100T000389049	24/11/2024	55411

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 20/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADX7D00	276670T000893041	24/07/2024	55500	R\$ 130.16
AFL8159	276670X001057992	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
AFL8159	276670X001057805	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
AJY7H72	276670X001057064	22/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKN1869	276670X001056995	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQZ5B83	276670X001055880	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARC5C47	276670X001056026	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARF6B98	276670X001057646	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATG7914	276670T000891275	24/07/2024	55500	R\$ 130.16
ATQ8J22	276670X001055457	18/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATQ8J22	276670X001055481	18/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUA2C15	276670X001055834	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUG2H92	276670T000891177	19/07/2024	55500	R\$ 130.16
AVI7520	276670X001057225	22/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXI5H14	276670X001056632	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXN4H66	276670X001056146	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXQ9986	276670X001056433	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYR4376	276670X001056548	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDD9I20	276670X001056789	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDR8G63	276670X001091045	17/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDT7D69	276670M000185363	18/09/2024	60503	R\$ 293.47
BDZ0E55	276670X001057192	22/07/2024	74550	R\$ 130.16
BED8J49	276670M000185006	14/09/2024	60503	R\$ 293.47
BEU5I19	276670X001057897	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
CGC8218	276670X001056913	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
CGC8218	276670X001058006	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
CQD9I78	276670X001057499	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
DOE8I46	276670X001056939	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
DTS1099	276670X001057180	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
DXQ8B54	276670X001057479	22/07/2024	74550	R\$ 130.16
FOO5D48	276670X001055789	18/07/2024	74550	R\$ 130.16
FQO1I10	276670X001057407	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
GIN3E35	276670X001057821	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
GSF2I10	276670X001056371	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
HSW9878	276670X001056507	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
HSW9878	276670X001057556	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
HSW9878	276670X001057859	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
HSW9878	276670X001055476	18/07/2024	74550	R\$ 130.16
HSW9878	276670X001057779	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
IWZ3I66	276670T000834983	19/07/2024	56222	R\$ 88.38
JAL0J25	276670X001056951	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
JBD0B06	276670X001055692	18/07/2024	74550	R\$ 130.16
LLL3J21	276670X001056391	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
LLL3J21	276670X001056589	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
PYF8A73	276670X001056388	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
PZM6F47	276670X001056032	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
QQH1F35	276670X001056277	19/07/2024	74550	R\$ 130.16

QQR6C16	276670X001057777	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHF5A09	276670X001058031	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
RUW1H13	276670X001092285	19/09/2024	74550	R\$ 130.16
RVQ3A01	276670X001058098	21/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEH6I14	276670X001056181	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEV9A39	276670X001092060	18/09/2024	74550	R\$ 130.16
SFG3A04	276670X001056551	20/07/2024	74550	R\$ 130.16
SHO6H47	276670X001092239	19/09/2024	74550	R\$ 130.16

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA TERMO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 36/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ VÔLEI DE LONDRINA

Pelo presente instrumento, vinculado ao Termo de colaboração 36/2024 (12719524) da modalidade VOLEI FEMININO no programa adulto, de um lado o MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, nº315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente CLAUDEMIR FATTORI, a seguir denominados ADMINISTRAÇÃO e, de outro lado a ASSOCIAÇÃO PRÓ VOLÊI DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 35.278.727/0001-10, com sede nesta cidade de Londrina (PR), na Avenida/Rua JOSÉ ALCEU GIMENEZ, neste ato representada por ALISON DE MATEO PICOLOTO, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC), que, ao final deste documento o subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Termo Aditivo, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento:

A) O aditivo no valor de R\$ 5.174,60, referente ao rendimento da conta aplicação da própria parceria, a serem acrescidos ao valor inicial do contrato para cumprimento do termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes nos processos SEI nº 31.000573/2024-51 e 31.000428/2024-71, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária do presente aditivo é a seguinte: 49.020.27.811.0020.2057.3.3.50.41.99.99.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avançadas no termo original, firmado em 22 de abril de 2024 (12719524), e demais aditamentos e/ou apostilamentos.

Para plena eficácia jurídica, a ADMINISTRAÇÃO e a ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC), por seus representantes legais, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Este Termo foi aprovado pelo parecer jurídico da PGM 29/2024 (Processo SEI 31.001269/2023-41).

Claudemir Fattori, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 030/2020

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2020

CONTRATADA: EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

REPRESENTANTE: Denis Weis Naressi

SÓCIO(S): Denis Weis Naressi

CNPJ: 18.434.112/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: Locação de software para gestão, operação, manutenção, gestão de materiais, gestão financeira, despacho e execução de serviços de manutenção da planta de Iluminação Pública.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 281.505,84 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PROCESSO SEI Nº: 91.001637/2024-27

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATOS

DECISÃO Nº 324, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 366/2019

Fornecedor/Representado: EDITORA GLOBO S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 352/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 328, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 1/2020

Fornecedor/Representado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 1/2020, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

RELATÓRIO

Em 18 de dezembro de 2024, o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-Ld, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/03/2024 a 31/03/2024, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoesprocon/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas> – e no endereço Rua Piauí, 1.117, Centro, Londrina-PR.

Thiago Mota Romero
Diretor Executivo
PROCON-LD

CNPJ ou CPF Fornecedor	Razão Social	Nome Fantasia	Número de Atendimento	Classificação da Decisão	Fundamentadas Atendidas	Fundamentadas Não Atendidas	Total
41.001.558/0001-79	A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL	A P BRASIL	24.03.0044.001.00453-301	Fundamentada Atendida	1		1
83.646.984/0104-15	A. ANGELONI & CIA. LTDA	SUPERMERCADOS ANGELONI	24.03.0044.001.00128-301	Fundamentada Atendida	1		1
21.478.556/0001-68	A. M. PEREZ	MEC PEREZ	24.03.0044.001.00175-301	Fundamentada Atendida	1		1
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	24.03.0044.001.00373-301	Fundamentada Atendida	2		2
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	24.03.0044.001.00520-301	Fundamentada Atendida			
08.254.798/0001-00	AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	AMBEC	24.03.0044.001.00013-301	Fundamentada Atendida	4		4
08.254.798/0001-00	AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	AMBEC	24.03.0044.001.00139-301	Fundamentada Atendida			
08.254.798/0001-00	AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	AMBEC	24.03.0044.001.00271-301	Fundamentada Atendida			
08.254.798/0001-00	AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	AMBEC	24.03.0044.001.00282-301	Fundamentada Atendida			
61.099.834/0001-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	24.03.0044.001.00196-301	Fundamentada Atendida	2		2
61.099.834/0001-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	24.03.0044.001.00237-301	Fundamentada Atendida			
92.843.531/0001-64	ASPECIR PREVIDÊNCIA	Aspecir Previdência	24.03.0044.001.00340-301	Fundamentada Atendida	1		1
05.289.612/0001-60	ASPECIR SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMPRESA DE PEQ PORTE LTDA	Aspecir Empréstimos	24.03.0044.001.00211-302	Fundamentada Atendida	1		1
08.812.425/0001-07	Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos	Asbapi	24.03.0044.001.00285-301	Fundamentada não Atendida		1	1
19.323.190/0001-06	AXA SEGUROS S.A.	Axa Seguros	24.03.0044.001.00546-301	Fundamentada Atendida	1		1
07.707.650/0001-10	Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Santander Financiamentos (Aymoré)	24.03.0044.001.00535-301	Fundamentada Atendida	1		1
09.296.295/0001-60	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.	Azul Linhas Aéreas	24.03.0044.001.00433-302	Fundamentada Atendida	1		1
10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank (Agiplan)	24.03.0044.001.00230-302	Fundamentada Atendida	2	2	4
10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank (Agiplan)	24.03.0044.001.00438-301	Fundamentada Atendida			
10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank (Agiplan)	24.03.0044.001.00086-301	Fundamentada não Atendida			
10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank (Agiplan)	24.03.0044.001.00392-301	Fundamentada não Atendida			

61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	24.03.0044.001.00444-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.558.456/0001-71	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	24.03.0044.001.00396-301	Fundamentada Atendida	2		2
00.558.456/0001-71	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	24.03.0044.001.00521-301	Fundamentada Atendida			
04.184.779/0001-01	Banco Bradescard S.A.	Banco Bradescard S.A	24.03.0044.001.00315-302	Fundamentada Atendida	1		1
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.03.0044.001.00139-302	Fundamentada Atendida	9	1	10
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.03.0044.001.00209-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.03.0044.001.00211-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.03.0044.001.00254-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.03.0044.001.00290-303	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.03.0044.001.00340-302	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.03.0044.001.00345-302	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.03.0044.001.00348-302	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.03.0044.001.00391-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.03.0044.001.00084-302	Fundamentada não Atendida			
31.872.495/0001-72	Banco C6 S.A	C6 Bank	24.03.0044.001.00085-301	Fundamentada Atendida	1		1
08.357.240/0001-50	Banco CSF S.A	Carrefour Soluções Financeiras (cartão)	24.03.0044.001.00172-301	Fundamentada Atendida	2		2
08.357.240/0001-50	Banco CSF S.A	Carrefour Soluções Financeiras (cartão)	24.03.0044.001.00245-301	Fundamentada Atendida			
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S/A	Banco Daycoval	24.03.0044.001.00092-301	Fundamentada Atendida	1		1
27.098.060/0001-45	Banco Digio S.A.	Banco Digio	24.03.0044.001.00535-302	Fundamentada Atendida	1		1
60.394.079/0001-04	BANCO ITAUBANK S.A	Banco Itaubank	24.03.0044.001.00083-301	Fundamentada Atendida	3		3
60.394.079/0001-04	BANCO ITAUBANK S.A	Banco Itaubank	24.03.0044.001.00122-302	Fundamentada Atendida			
60.394.079/0001-04	BANCO ITAUBANK S.A	Banco Itaubank	24.03.0044.001.00250-301	Fundamentada Atendida			
33.923.798/0001-00	BANCO MASTER S/A	Banco Master (antigo Banco Máxima)	24.03.0044.001.00090-301	Fundamentada Atendida	1		1
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	24.03.0044.001.00222-301	Fundamentada Atendida	1		1
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Banco Santander Cartões	24.03.0044.001.00255-301	Fundamentada Atendida	1		1
08.819.644/0001-18	BRASIL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA	IMOBILIARIA BRASIL	24.03.0044.001.00357-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.722.111/0001-01	BRASIL METODO COMERCIO, REPRESENTACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA	Brasil Método Seguros	24.03.0044.001.00524-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	24.03.0044.001.00230-301	Fundamentada Atendida	3		3
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	24.03.0044.001.00282-302	Fundamentada Atendida			
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	24.03.0044.001.00414-302	Fundamentada Atendida			
08.279.191/0001-84	Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.	Cardif Seguros e Garantias	24.03.0044.001.00245-302	Fundamentada Atendida	1		1
09.152.106/0001-85	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – CEBAP	CEBAP	24.03.0044.001.00348-301	Fundamentada Atendida	1		1
04.961.394/0001-03	CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS LTDA	UNIVERSIDADE POSITIVO	24.03.0044.001.00313-302	Fundamentada Atendida	1		1
00.779.721/0060-00	CINEMARK BRASIL S.A.	CINEMARK	24.03.0044.001.00132-301	Fundamentada Atendida	1		1
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.03.0044.001.00101-301	Fundamentada Atendida	5		5
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.03.0044.001.00180-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.03.0044.001.00258-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.03.0044.001.00304-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.03.0044.001.00364-301	Fundamentada Atendida			
28.249.681/0001-45	CLINICA DO DENTE LONDRINA ODONTOLOGIA LTDA	CLINICA DO DENTE	24.03.0044.001.00100-301	Fundamentada Atendida	1		1
49.013.819/0001-82	CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFICIOS LTDA.	VERBIN SEGUROS	24.03.0044.001.00122-301	Fundamentada Atendida	1		1
38.062.390/0001-05	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA	CBPA	24.03.0044.001.00293-301	Fundamentada Atendida	1		1
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	24.03.0044.001.00193-301	Fundamentada Atendida	1		1
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	Copel Distribuição S/A	24.03.0044.001.00519-301	Fundamentada Atendida	1		1
12.253.967/0001-64	CTRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA	CTRACK	24.03.0044.001.00425-301	Fundamentada não Atendida		1	1
10.760.260/0001-19	CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.	CVC BRASIL	24.03.0044.001.00232-302	Fundamentada Atendida	1		1
03.563.689/0002-31	Decolar.com Ltda	Decolar.com	24.03.0044.001.00008-301	Fundamentada Atendida	2		2
03.563.689/0002-31	Decolar.com Ltda	Decolar.com	24.03.0044.001.00433-301	Fundamentada Atendida			
13.966.910/0001-75	DIMELLO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	DI MELLO VEICULOS	24.03.0044.001.00360-301	Fundamentada Atendida	1		1
45.745.537/0001-19	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Eagle Sociedade de Crédito Direto	24.03.0044.001.00026-302	Fundamentada Atendida	2		2
45.745.537/0001-19	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Eagle Sociedade de Crédito Direto	24.03.0044.001.00209-302	Fundamentada Atendida			

76.487.032/0026-83	Electrolux do Brasil S/A	Electrolux - Linha Branca (fabricante)	24.03.0044.001.00548-301	Fundamentada Atendida	1		1
50.057.435/0001-40	ESPACO SHOP CORPORATION LTDA	ESPACO SHOP CORPORATION LTDA	24.03.0044.001.00187-301	Fundamentada Atendida	1		1
41.482.527/0001-87	EVK COSTA COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE E BELEZA LTDA	EVK COSTA COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE E BELEZA LTDA	24.03.0044.001.00015-301	Fundamentada não Atendida		1	1
33.072.307/0001-57	Generali Brasil Seguros S.A.	Generali Brasil Seguros	24.03.0044.001.00438-302	Fundamentada Atendida	1		1
07.575.651/0001-59	GOL LINHAS AÉREAS S/A	Gol Linhas Aéreas	24.03.0044.001.00008-302	Fundamentada Atendida	2		2
07.575.651/0001-59	GOL LINHAS AÉREAS S/A	Gol Linhas Aéreas	24.03.0044.001.00232-301	Fundamentada Atendida			
48.527.037/0001-07	ID BUSINESS LTDA	ID BUSINESS LTDA	24.03.0044.001.00404-301	Fundamentada Atendida	1		1
06.194.318/0001-37	INTEGRALE CENTRO DE EDUCACAO CONTINUADA EM ODONTOLOGIA S/S LTDA	INTEGRALE	24.03.0044.001.00231-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	24.03.0044.001.00339-301	Fundamentada Atendida	1		1
44.794.783/0001-06	JEAN FELIPE MION 32773672828	DURAFLEX BRASIL	24.03.0044.001.00113-301	Fundamentada Atendida	1		1
07.666.567/0003-02	M.K. Eletrodomésticos Mondial SA	MONDIAL	24.03.0044.001.00385-303	Fundamentada Atendida	1		1
47.960.950/0001-21	Magazine Luiza S.A.	Magazine Luiza	24.03.0044.001.00199-301	Fundamentada Atendida	4		4
47.960.950/0001-21	Magazine Luiza S.A.	Magazine Luiza	24.03.0044.001.00349-301	Fundamentada Atendida			
47.960.950/0001-21	Magazine Luiza S.A.	Magazine Luiza	24.03.0044.001.00497-301	Fundamentada Atendida			
47.960.950/0001-21	Magazine Luiza S.A.	Magazine Luiza	24.03.0044.001.00548-302	Fundamentada Atendida			
06.120.377/0001-60	MARCOS FRANCOZO CONFECÇÕES LTDA	UNIAO TOP +	24.03.0044.001.00300-301	Fundamentada Atendida	1		1
03.069.554/0001-33	MASTER PREV LTDA	MASTER-PREV	24.03.0044.001.00097-301	Fundamentada Atendida	1		1
43.012.440/0001-71	MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS	MPCB	24.03.0044.001.00097-302	Fundamentada Atendida	1		1
03.361.252/0001-34	Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	Mercado Livre	24.03.0044.001.00124-301	Fundamentada Atendida	2		2
03.361.252/0001-34	Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	Mercado Livre	24.03.0044.001.00329-301	Fundamentada Atendida			
53.856.327/0001-26	MIKAELI RODRIGUES BARROS	TURCO DIESEL	24.03.0044.001.00299-301	Fundamentada não Atendida		1	1
07.976.147/0001-60	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.	MOVIDA RENT A CAR	24.03.0044.001.00318-301	Fundamentada Atendida	2		2
07.976.147/0001-60	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.	MOVIDA RENT A CAR	24.03.0044.001.00429-301	Fundamentada Atendida			
05.423.963/0001-11	Oi Móvel S.A.	Oi Celular	24.03.0044.001.00152-301	Fundamentada não Atendida		1	1
15.245.499/0001-74	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Paulista Serviços	24.03.0044.001.00290-301	Fundamentada Atendida	2		2
15.245.499/0001-74	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Paulista Serviços	24.03.0044.001.00345-301	Fundamentada Atendida			
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	24.03.0044.001.00107-301	Fundamentada Atendida	4		4
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	24.03.0044.001.00196-302	Fundamentada Atendida			
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	24.03.0044.001.00308-301	Fundamentada Atendida			
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	24.03.0044.001.00338-301	Fundamentada Atendida			
17.002.215/0001-44	PR COB - PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA	PR COB - PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA	24.03.0044.001.00414-301	Fundamentada Atendida	1		1
85.467.249/0001-64	R FEDATO & CIA LTDA	GASLAR	24.03.0044.001.00253-301	Fundamentada Atendida	1		1
13.007.593/0001-60	RITO DE CASSIA ALVES-CARROS E MOTOS.	COCA VEÍCULOS	24.03.0044.001.00537-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.280.273/0001-37	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	24.03.0044.001.00128-302	Fundamentada Atendida	1		1
03.877.288/0001-75	SENFFNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Senff	24.03.0044.001.00354-302	Fundamentada Atendida	2		2
03.877.288/0001-75	SENFFNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Senff	24.03.0044.001.00374-301	Fundamentada Atendida			
01.371.416/0001-89	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES	SERCOMTEL	24.03.0044.001.00515-301	Fundamentada Atendida	1		1
13.257.648/0001-90	SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA	SunglasHut	24.03.0044.001.00159-301	Fundamentada Atendida	1		1
23.847.868/0001-27	SOLUÇÃO FINANCEIRA - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO EIRELI	Solução Financeira	24.03.0044.001.00382-301	Fundamentada não Atendida		1	1
17.906.463/0001-10	SOUZA & TRIDA LTDA	SOUZA & TRIDA	24.03.0044.001.00180-303	Fundamentada Atendida	1		1
40.007.642/0001-37	SP GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	SP Gestão de Negócios	24.03.0044.001.00290-302	Fundamentada Atendida	1		1
81.222.267/0001-25	SUDACLUBE DE SERVIÇOS	SUDACLUBE DE SERVIÇOS	24.03.0044.001.00150-301	Fundamentada não Atendida		1	1
20.251.847/0001-56	SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA	Sudacred	24.03.0044.001.00525-301	Fundamentada não Atendida		1	1
10.828.619/0001-42	SUPERMERCADO TONHAO LTDA	SUPERMERCADO TONHAO	24.03.0044.001.00354-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.03.0044.001.00056-301	Fundamentada Atendida	6		6
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.03.0044.001.00180-302	Fundamentada Atendida			

02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.03.0044.001.00214-301	Fundamentada Atendida		
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.03.0044.001.00270-301	Fundamentada Atendida		
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.03.0044.001.00489-301	Fundamentada Atendida		
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.03.0044.001.00531-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.03.0044.001.00031-301	Fundamentada Atendida	11	11
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.03.0044.001.00039-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.03.0044.001.00108-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.03.0044.001.00121-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.03.0044.001.00145-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.03.0044.001.00158-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.03.0044.001.00190-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.03.0044.001.00259-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.03.0044.001.00359-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.03.0044.001.00365-301	Fundamentada Atendida		
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.03.0044.001.00500-301	Fundamentada Atendida		
04.644.515/0001-85	TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cartão de Todos	24.03.0044.001.00046-301	Fundamentada Atendida	4	4
04.644.515/0001-85	TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cartão de Todos	24.03.0044.001.00080-301	Fundamentada Atendida		
04.644.515/0001-85	TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cartão de Todos	24.03.0044.001.00169-301	Fundamentada Atendida		
04.644.515/0001-85	TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cartão de Todos	24.03.0044.001.00297-301	Fundamentada Atendida		
08.168.653/0001-96	UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS	UNASPUB	24.03.0044.001.00050-301	Fundamentada Atendida	1	1
30.694.091/0001-73	VALTER PEREIRA DE SOUZA DISTRIBUIDORA	PAEZ SOUZA	24.03.0044.001.00071-301	Fundamentada Atendida	1	1
33.041.260/0652-90	Via Varejo S/A	Casas Bahia Casasbahia.com Ponto Frio Pontofrio.com Extra.com	24.03.0044.001.00315-301	Fundamentada Atendida	2	2
33.041.260/0652-90	Via Varejo S/A	Casas Bahia Casasbahia.com Ponto Frio Pontofrio.com Extra.com	24.03.0044.001.00385-301	Fundamentada Atendida		
59.105.999/0028-04	Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos	Brastemp	24.03.0044.001.00316-301	Fundamentada Atendida	1	1
48.725.120/0001-82	WWW COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	WWW COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	24.03.0044.001.00464-301	Fundamentada Atendida	1	1
33.936.497/0001-03	YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	YEESCO Indústria e Comércio de Confecções	24.03.0044.001.00233-301	Fundamentada Atendida	1	1

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ AVISO

AVISO DE ABERTURA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Aviso de abertura de prazo para recebimento de propostas para serviços contábeis da Associação Faça Uma Criança Feliz, mantenedora do CEI Criança Feliz, CNPJ 03.618.159/0001-62, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para: Prestação de serviços de contabilidade.

Descrição: Fechamento de folha de pagamento (90 funcionários), admissões, demissões, elaboração de guias (INSS, FGTS, DARF e outros) transmissão de declarações obrigatórias do setor de RH, e-social, DCTFWEB, não incluso SST do e-social, DIRF. Escrituração contábil, processamento mensal e fechamento anual de livro diário, razão, balanço, entrega de ECF, ECD, DCTF MENSAL e demais pertinentes. Acesso ao Tribunal de Contas do Paraná para envio de prestação de contas bimestral ao sistema integrado de transferências (SIT) e acesso ao site da Prefeitura Municipal de Londrina no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para prestação de contas bimestral. Solicitação de alvarás municipais, vistorias de vigilância sanitária, bombeiro, autorização de funcionamento, emissão de certidões e assessoria na elaboração do plano de trabalho e distribuição de rubricas.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/12/2024 a 23/12/2024 das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Somente pelo e-mail cei.criancafeliz2014@hotmail.com

Maiores informações: **Laiz (43) 98444-8365**, o CEI se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados durante o período de recebimento das propostas. As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail

Londrina, 17 de dezembro de 2024.

ERRATAS

No Termo de Fomento relativo ao projeto cultural "8º Festival DOBRA de Arte Impressa", Promic nº 24-060 (documento SEI nº 14316004), inscrito no Edital 002/2024 para Seleção de Projetos Estratégicos e Estruturantes, publicado no Jornal Oficial nº 5365, de 13 de dezembro de 2024, página 179, retifique-se a grafia do valor escrito por extenso, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS**

I - O Município repassará ao proponente, com recursos próprios, a quantia de R\$ 119.990,00 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa mil reais), após a assinatura desse Termo de Fomento (...)

LEIA-SE:**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS**

I - O Município repassará ao proponente, com recursos próprios, a quantia de R\$ 119.990,00 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa reais), após a assinatura desse Termo de Fomento (...)
R\$ 119.990,00 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa reais)

Londrina, 13 de dezembro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretaria Municipal de Cultura

Solicitamos a publicação de ERRATA no JOM, referente à Resolução, a seguir:

NO JORNAL OFICIAL Nº 5366 de 16/12/2024, NA PÁGINA 13, QUE TRATA DAS RESOLUÇÕES:**ONDE SE LÊ:****ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SÔNIA PARREIRA DEBEI****LEIA-SE:****ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA PARREIRA DEBEI**

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Ronaldo Deber Siena

Jornalista Responsável – Célia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br